DECRETO N°. 26.332, DE 18/06/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N°. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO N° 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante IAGO SANTUZZI SOUZA, como estagiário do curso de Administração na FAACZ — Faculdades Integradas de Aracruz, com exercício na Secretaria de Habitação e Defesa Civil do Município de Aracruz — SEHAB, carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, partir de 18/06/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

CLAUDIO ERNANI LITIG Secretário de Habitação e Defesa Civil